



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

EMENDAS IMPOSITIVAS da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, para realização de parcerias voluntárias com as Organizações da Sociedade Civil, com base no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e seguintes, e artigo 12, do Decreto Municipal 3.076 de 31 de maio de 2017.

1-) EMENDA IMPOSITIVA nº 09/2023 e Processo Administrativo nº 1.046/2024, entidade: **Recanto São Benedito “Lar dos Idosos”**, a fim de se firmar **Termo de Fomento**, objetivando a aquisição de Placas Fotovoltaicas e Equipamentos Permanentes, para proporcionar melhorias aos atendidos pela entidade com a redução do gasto de energia elétrica e aquisição de equipamentos, uma vez que os atuais vêm dando muitos problemas de funcionamento, com isso, aumentando os custos com manutenção facilitando o desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas ao Desenvolvimento Social para Proteção Social de Alta Complexidade, conforme Plano de Trabalho apresentado no **valor total de R\$ 207.000,00** (Duzentos e sete mil reais), que será repassado em duas parcelas iguais de R\$ 103.500,00.

2-) EMENDA IMPOSITIVA nº 07/2023 e Processo Administrativo nº 1.026/2024, entidade: **Obra Social São Benedito**, a fim de se firmar **Termo de Fomento**, objetivando a aquisição de equipamentos em geral (mobiliários, eletro eletrônicos, eletro portáteis e eletro domésticos), para aprimorar o Projeto Social Juntos Somos Fortes desenvolvido pela entidade, facilitando o desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas ao Desenvolvimento Social para Proteção Social Básica e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme Plano de Trabalho apresentado no valor total de **R\$ 61.841,43** (Sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), que será repassado em duas parcelas sendo a primeira de R\$ 31.841,43 e a segunda de R\$ 30.000,00.

O Período pretendido para execução das parcerias será **julho/2024 à dezembro/2024**, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

Município de São Bento do Sapucaí-SP, 25 de junho de 2024

Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal.